



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 143, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

HOMOLOGA A ESTABILIDADE FUNCIONAL DE SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 101/2013,

RESOLVE

Art. 1º. HOMOLOGAR a Estabilidade Funcional da servidora pública da Câmara Municipal de Itapemirim, aprovada em Estágio Probatório a partir de 19 de agosto do corrente ano, conforme relação abaixo:

MAT	SERVIDORA	RG Nº	CPF Nº	CARGO	CLASSE/ NÍVEL
361	LUDMILA MATEUS PEREIRA GOMES	3.146 .639	140556157-28	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÍVEL "III" CLASSE "A" PADRÃO "A"

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 20 de agosto de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

PORTARIA Nº 144, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 1.673/01, de 31 de dezembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 587/2018,

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER ao Servidor do Legislativo Municipal **JADEILSON BAIENSE PINTO**, Matrícula nº 246, investido no Cargo de Guarda Legislativo Municipal, Nível "I", Classe "A", Padrão "A", a GRATIFICAÇÃO POR ASSIDUIDADE referente

ao decênio 2008/2018, com valor correspondente a 5% (cinco por cento) do vencimento base do Cargo que ocupa, em caráter permanente, nos termos do Art. 10, Parágrafo único, da Lei nº 1.673, de 31 de dezembro de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 20 de agosto de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

PORTARIA Nº 145, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.879/2015,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **MARCOS JOSÉ DE TOLEDO**, para exercer o cargo em Comissão de Assistente de Gabinete do Vereador Leonardo Fraga Arantes, Nível I, de referência CC-5, deste Poder Legislativo, com a remuneração que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 20 de agosto de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação da Edição nº 1.143 do Diário Oficial do Legislativo de 20 de agosto de 2018, houve um equívoco na **Portaria nº 142/2018** quanto a nomenclatura na tabela, sendo desta forma:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º.
Servidora	Período aquisitivo (2017/2018)

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEIA-SE:

“Art. 1º.

Servidor	Período aquisitivo (2017/2018)
----------	-----------------------------------

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108